



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus
Dra. Regina Bastos

Of. n.º 38|CNECP|2018
NU| 601122

09 de maio de 2018

Junto remeto a V. Exa. o **“Relatório Portugal na União Europeia - 2017”**, aprovado na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sua reunião, de 08 de maio de 2018, com os votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Sérgio Sousa Pinto)



Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Parecer

Autora:

Lara Martinho (PS)

Relatório do Governo "Participação de Portugal na União Europeia – 2017"



Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória
2. Do Conteúdo

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012 de 17 de maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório “Portugal na União Europeia - 2017”, relativo à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

A Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da referida Lei, solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas pronúncia acerca das matérias da sua competência constantes no referido Relatório, o qual foi distribuído a 17 de abril 2017.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em 8 Títulos:

- Título I – Questões Institucionais;
- Título II – Processo de Saída do Reino Unido da UE;
- Título III – Alargamento;
- Título IV – Políticas Internas da UE;
- Título V – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;
- Título VI – Ação Externa;
- Título VII – Aplicação do Direito na União Europeia;
- Título VIII – Política de Informação, Comunicação e Formação;

Sendo ainda acompanhado de 4 Anexos:

- Anexo I – Representantes portugueses
- Anexo II – Atos e Acordos na área da Justiça e dos Assuntos Internos
- Anexo III – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2017
- Anexo IV - Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2017

O Parecer da CNECP será dedicado, numa primeira parte, à posição de Portugal no debate institucional sobre o Futuro da Europa, matéria constante da Introdução e do Capítulo II do Título I – Questões Institucionais. Inclui-se ainda referência ao Título II relativo ao processo de saída do Reino Unido da UE. Numa segunda parte, o Parecer incidirá, em concreto, sobre as matérias constantes no Título VI – Ação Externa, que são do âmbito e do interesse da política externa portuguesa no contexto europeu.

Considerando que o contributo de Portugal para a política externa europeia tem impactos mais significativos em matérias nas quais tem, naturalmente, um maior poder de influência, constituindo a sua ação uma mais-valia para o posicionamento externo da UE, e tendo em conta que o relatório descreve de modo exaustivo e detalhado as políticas e iniciativas europeias decorridas durante o ano 2017 relativas à ação externa da União, optou-se por considerar para análise apenas as matérias com maior relevância para Portugal e no seio das quais Portugal tenha exercido maior impacto, respeitando, assim, o disposto no n.º4 do artigo 5.º da Lei 43.º de 2006.

2. DO CONTEÚDO

Título I – Questões Institucionais

Portugal no Debate sobre o Futuro da Europa

Com o propósito de iniciar uma ampla reflexão política e institucional sobre o Futuro da Europa, a Comissão lançou, em março 2017, um Livro Branco onde propõe diversos cenários para o futuro. Portugal tem contribuído para esta reflexão, assumindo “um papel de destaque neste debate”, nomeadamente, mas não só, através da apresentação, em diversas ocasiões, das ideias que o país defende e que considera fundamentais para a integração europeia. Resumidamente, **Portugal defende que deve ser dada prioridade à conclusão da União Económica e Monetária, “à dimensão social da Europa e à gestão da globalização”**. Quanto à questão da integração, as “geometrias variáveis” são já uma modalidade existente, o **fundamental é garantir que qualquer modalidade de cooperação reforçada não seja excludente e que Portugal se mantenha “parte integrante do núcleo duro da integração europeia”, tal como tem feito relativamente a Schengen, ao Euro e ao domínio da defesa.**

Título II – Processo de Saída do Reino Unido da UE

O processo de saída do Reino Unido (R.U.) da UE teve formalmente início em 2017. O processo negocial que se seguiu à notificação do R.U. foi dividido em duas fases, sendo a primeira dedicada às condições de saída e a segunda ao relacionamento futuro entre o R.U. e a UE. **A primeira fase foi concluída com resultados positivos nas áreas de maior preocupação para Portugal, em particular no que respeita aos direitos e estatuto dos cidadãos europeus ali residentes. Refere-se que “os avanços alcançados (...) garantem uma proteção satisfatória dos cidadãos, aliada a um sistema de vigilância jurisdicional que garantirá a sua efetiva aplicação”**. É ainda

feita referência ao processo interministerial de acompanhamento e coordenação do Brexit, coordenada pelo MNE e no âmbito do qual “decorreram reuniões regulares, em modo plenário e sectorial, no sentido de uma definição da posição nacional nas negociações e de uma avaliação dos impactos, interesses nacionais, riscos, e oportunidades da saída do R.U. e do estabelecimento de uma parceria futura”.

Título VI – Ação Externa

a) Capítulo I – Política Externa e de Segurança Comum

O ano de 2017 ficou marcado por desenvolvimentos significativos no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa. Portugal considera que o aprofundamento da integração europeia em matéria de segurança e defesa deve ser pautado por dois princípios: a complementaridade com a NATO, evitando duplicações, e as suas implicações financeiras, não devendo a integração nestas áreas evoluir em prejuízo de outras áreas da construção europeia.

Em particular, Portugal participa na **Cooperação Estruturada Permanente (CEP)**, juntamente com 24 Estados-membros (EM), à exceção de Malta, Dinamarca e R.U.. O objetivo da CEP é o de “desenvolver as capacidades de defesa necessárias à realização das missões e operações mais exigentes da UE, através de instrumentos de cooperação entre os EM cujas capacidades militares preencham critérios mais elevados e que assumam compromissos mais vinculativos na matéria.”

Destaca-se ainda o contributo de Portugal para a vertente da Segurança Marítima, assumida como “um dos pilares essenciais da governação global dos oceanos”, em particular a apresentação de um *non-paper* juntamente com os parceiros mediterrânicos (França, Espanha, Itália, Grécia, Malta e Chipre) com foco na segurança marítima nas regiões do Mediterrâneo, Atlântico e Índico.

No âmbito do desarmamento e não-proliferação, sublinha-se, também pela relevância atual, a **posição de Portugal relativamente às armas químicas, condenando a sua utilização na Síria e “pugna[ndo] pela responsabilização dos seus atores”**. Portugal “apoiou fortemente as posições da UE nesse mesmo sentido”.

No que respeita aos Oceanos e Direito do Mar, é referido o **papel proeminente de Portugal nas negociações da declaração política da Conferência dos Oceanos das Nações Unidas**, no sentido de implementar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável sobre os Oceanos. Refere-se que Portugal “influenciou decisivamente”, no plano da ONU e da UE, as posições plasmadas no documento final.

Finalmente, assinala-se que 2017 foi o último ano do mandato de Portugal no Conselho de Direitos Humanos da ONU, tendo o país desempenhado um papel importante na promoção dos Direitos Humanos e, em particular, de questões relacionadas com a proteção dos migrantes, no âmbito das quais assumiu o papel de representante da UE, e ainda na negociação dos Pactos Globais sobre Refugiados e sobre Migração Segura, Regular e Ordenada.

b) Capítulo II – Relações Externas Regionais e Bilaterais

No que respeita às relações externas regionais e bilaterais da UE, merece destaque, desde logo, a política europeia de **vizinhança para a região do Mediterrâneo**, sendo uma das regiões de interesse prioritário para Portugal. Neste âmbito destaca-se a **realização da primeira comissão mista Portugal-Egito e da quinta comissão mista Portugal-Argélia**, as quais reforçaram a cooperação bilateral, num contexto em que foram definidas as novas prioridades no relacionamento UE-Egito e UE-Argélia. Foi também realizada uma **cimeira bilateral com Marrocos**, a qual “constitui um momento de reafirmação do apoio nacional ao regresso de Marrocos ao estatuto de parceiro privilegiado da UE”. Sobre a Síria, o relatório assume as **“dificuldades relevantes à abordagem europeia face à Síria”**, adiantando que a **Estratégia Europeia para a Síria procura focar-se nos esforços de reconstrução**

no pós-conflito e no alcance de um acordo político coordenado pela ONU. Volta a ser lembrado o trabalho humanitário da iniciativa do ex-Presidente Jorge Sampaio de acolhimento aos estudantes refugiados sírios. Finalmente, é referido que Portugal procurou defender a articulação entre uma abordagem de curto-prazo, relacionada com os temas da segurança e migrações, e uma abordagem de longo-prazo, com enfoque no combate à pobreza, promoção da educação e na capacitação.

Na vizinhança a leste, é de relevância a ratificação por todos os EM do Acordo de Associação UE-Ucrânia que entrou em vigor a 1 de setembro 2017, considerado “um passo fundamental para reforçar a parceria UE-Ucrânia”. Nesta parceria, as áreas consideradas prioritárias para aquele país serão o Espaço Schengen, a União da Energia, a União Aduaneira e o Mercado Único Digital. **Relativamente à Rússia, lembra-se o princípio da “continuidade de uma cooperação seletiva, da qual possa resultar um diálogo que promova a estabilidade e prosperidade da Europa, na estrita observância dos princípios e valores europeus e das disposições do Estado de Direito”.**

A região da **América Latina e Caraíbas** tem particular interesse para Portugal, o que decorre dos importantes laços históricos e culturais com a região. É referida a ratificação interna do Acordo de Associação UE-América Central, que terá já contribuído para o incremento significativo dos fluxos comerciais entre os dois blocos. Ainda no âmbito comercial, **destaca-se a negociação do Acordo de Associação com o Mercosul que tem tido “progressos substantivos”,** apesar de não ter sido possível concluir o acordo político até ao final de 2017. É sublinhada a **relevância do acordo para os interesses estratégicos de Portugal, devido, sobretudo, “ao atual posicionamento mundial deste mercado”.** Ao longo do processo negocial Portugal tem defendido um resultado equilibrado que se sustente na “melhoria da oferta do Mercosul” e no “equilíbrio entre a proteção dos produtos sensíveis e o acesso ao mercado”. Destacam-se ainda os desenvolvimentos **da modernização do pilar comercial do acordo UE-México, bem como os avanços do acordo UE-Chile, e o início da aplicação provisória do Acordo de Diálogo Político e**

Cooperação com Cuba. Uma referência final para as relações com a Venezuela, onde se indica a aplicação de sanções por parte da UE àquele país, as quais Portugal considera “não como um fim em si, mas como um instrumento de pressão, procurando promover e encorajar o diálogo político entre o Governo e a oposição para o estabelecimento de um compromisso político”.

Nas relações transatlânticas é feita referência à “viragem na política norte-americana”, expressa tanto na “promoção do “America First” e a sua dimensão externa nas questões de Defesa e nas sanções à Coreia do Norte, Rússia e Irão, assim como no reforço das relações com a Ásia-Pacífico”, como na política comercial, na medida em que as negociações multilaterais e bilaterais deixaram de ser uma prioridade, ao ponto de “para a UE, no final do ano, não havia expectativas de qualquer evolução positiva”. Ainda assim, sublinha-se a relevância da relação transatlântica tanto para a União como para Portugal, já que “os EUA são um aliado singular e um parceiro estratégico com o qual partilhamos uma forte relação económica e valores, como o Estado de Direito e as liberdades individuais, proximidade que se deve procurar manter e promover”. Destaca-se ainda a entrada em vigor provisória do CETA e a finalização do processo de ratificação interna do Acordo, assinalando-se o aumento de exportadores portugueses registados o que significa o interesse naquele mercado. O relatório sublinha ainda o “compromisso assumido na Assembleia da República, no sentido de assegurar a difusão da informação sobre o CETA”.

No continente asiático, destacam-se, sobretudo, os desenvolvimentos ao nível comercial, com a conclusão das negociações dos acordos de comércio com Singapura e Vietname, cabendo referir a importância do Parecer do TJUE sobre a natureza mista do acordo, interpretação que Portugal, de resto, sempre defendeu, e que terá consequências nos futuros acordos comerciais celebrados pela UE. Também na vertente comercial, foram apresentadas diretivas de negociação ao Conselho para acordos de comércio com a Austrália e com a Nova Zelândia. Relativamente à China, refere-se a realização da cimeira bilateral em junho da qual, apesar de não

ter resultado numa declaração conjunta nem ter representado avanços em matéria de investimento, permitiu desenvolvimentos em matéria de auxílios de Estado e indicações geográficas. De sublinhar, contudo, a iniciativa, de inegável relevância geopolítica, **“One Belt One Road”** que **“pretendeu constituir-se como um exercício de posicionamento estratégico da China, com uma clara dimensão geopolítica e referências ao estado da economia global, ultrapassando em muito a temática da Conectividade. A intenção da China não terá sido apenas a do reconhecimento do seu modelo de desenvolvimento socioeconómico, tentando criar um processo semelhante ao G20, mas também o da projeção de poder e liderança à escala global.”** No que respeita às relações com a Índia é referida a **realização da cimeira UE-Índia, na sequência da qual “foram registados alguns sinais em retomar as negociações para um acordo de comércio livre”**. Finalmente, refere-se o **acordo político alcançado com o Japão relativamente ao acordo de parceria e de comércio, que constitui mais uma oportunidade às empresas portuguesas de acesso a um novo mercado de bens, serviços e investimento.**

No que respeita a **África**, um continente de interesse prioritário para a política externa portuguesa, **destaca-se o empenho de Portugal na preparação da 5.ª cimeira UE-África em Abidjan, tendo feito esforços no sentido da participação de Marrocos nesta cimeira. Portugal continuou também a “valorizar junto dos parceiros europeus os esforços dos PALOP de democratização, segurança, desenvolvimento e integração regional”**. Ainda nesta região é de salientar, naturalmente, **o papel mediador importante de Portugal na relação com Cabo Verde, tendo em 2017 sido assinalados os 10 anos da Parceria Especial da União com Cabo Verde. Finalmente, refere-se a renovação do acordo de Parceria UE-ACP (África, Caraíbas e Pacífico) e à possibilidade do seu alargamento a países do norte de África, alargamento que Portugal considera que deve ser “equacionado com as devidas cautelas”**.

c) Capítulo III – Política Comercial

No âmbito da OMC merece destaque a realização da 11.^a Cimeira Mundial da OMC em Buenos Aires, cujos resultados “ficaram muito aquém do esperado, não tendo sido possível chegar a acordo sobre uma declaração ministerial”. Ainda no âmbito OMC, é feita referência ao pedido de apoio técnico a Portugal por parte de Timor-Leste no sentido da adesão deste país à OMC.

Em matéria de defesa comercial, a UE adotou medidas de defesa contra práticas comerciais desleais sobretudo de países como a China, Rússia e vários outros países asiáticos. Algumas das medidas de defesa não foram, no entanto, ao encontro dos interesses portugueses, sobretudo no que respeita à redução de direitos “anti-dumping” sobre o biodiesel da Argentina e a aplicação de medidas “anti-dumping” a outros produtos originários do Brasil, como o ferro e o aço. **O relatório revela que 2017 foi um ano positivo para o interesse nacional, em termos de aplicação de medidas defensivas contra a UE.** Neste capítulo é novamente destacada a abordagem protecionista dos EUA, expressa na questão das exportações de aço e alumínio que “no caso da UE, não só as exportações poderiam ser afetadas, como poderiam advir prejuízos adicionais por desvio de comércio do mercado norte-americano, que ficaria mais fechado, expondo mais à concorrência externa a indústria europeia centrada no mercado interno (como é o caso da indústria nacional). Na questão da modernização dos instrumentos de defesa comercial, a posição defendida por Portugal não foi totalmente acolhida, mas assinalam-se os resultados positivos dos trólogos e das alterações propostas pelo Parlamento Europeu. No que respeita à nova metodologia de cálculo do “dumping”, esta está em linha com os interesses nacionais, na medida em que esta vem assegurar melhor a “sustentabilidade da indústria nacional em diversos setores com relevância para o tecido económico e social como calçado, cerâmica, cordoaria sintética, cabos de aço, bicicletas, têxteis e vestuário, plásticos, biocombustíveis, aço e equipamentos para energias renováveis”. Quanto à estratégia de acesso a mercados terceiros, registaram-se obstáculos, para as empresas

exportadoras portuguesas, da Argentina, Brasil, China, Egito, Rússia e Turquia. No que respeita à proposta de criação de um quadro de filtragem do investimento direto estrangeiro ou “screening”, Portugal considera que esta levanta preocupações à economia nacional, na medida em que é uma economia aberta “que precisa de continuar a atrair IDE para reforçar o crescimento e a competitividade”.

d) Capítulo IV – Ajuda ao Desenvolvimento

Em 2017, Portugal continuou a apostar na cooperação delegada, que considera “um dos veículos para a diversificação das fontes de financiamento”. Neste âmbito Portugal tem sido bem-sucedido, uma vez que, além dos quatro projetos que já estavam em implementação, o Instituto Camões assinou dois acordos de delegação e iniciou a negociação de outros três.

No que respeita aos Fundos Fiduciários da UE para a ação externa, para além do contributo para o Fundo Fiduciário de Emergência UE-África, Portugal contribuiu para o Fundo Fiduciário de resposta à crise Síria (Fundo Madad) e para o Fundo Fiduciário da UE para a Colômbia. Como refere o relatório, apesar das diferentes regiões e dos diferentes objetivos, todos os três Fundos contribuem para a “a gestão das migrações, da paz e da prevenção de conflitos, do desenvolvimento, da promoção da atividade económica, da resiliência das comunidades, especialmente as mais vulneráveis e refugiados, e da boa governação”. Em 2017, Portugal reforçou a sua contribuição para o Fundo Fiduciário de Emergência UE-África sobre Migrações, em 1.350 mil euros, e apresentou propostas para que este fosse alargado a Cabo-Verde e à Guiné-Bissau. Para o Fundo de resposta à crise na Síria, a contribuição nacional foi de 50 mil euros, de um total de 250 mil euros. Já no que respeita ao Fundo para a Colômbia, o contributo nacional em 2017 ascendeu aos 100 mil euros, de um total de 200 mil. Finalmente, no que toca ao maior fundo de cooperação europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento, o contributo de Portugal, em 2017, de 47,6 milhões, cerca de 1,2% do total das contribuições.

PARTE II – OPINIÃO DA RELATORA

2017 foi um ano marcado pelos 60 anos do Tratado de Roma e pelo início de uma ampla reflexão política e institucional sobre o Futuro da Europa.

2017 foi também um importante ano para Portugal, num triplo equilíbrio, a recuperação dos rendimentos das famílias, o equilíbrio das contas públicas, sem pôr em causa os compromissos ao nível europeu. Um ano marcado pela saída do procedimento por défice excessivo em junho, resultante de um dinamismo económico. Assinala-se também o crescimento económico real de 2,7%, a maior taxa de crescimento de Portugal neste século e acima da média da Zona Euro e da UE, assente no investimento e nas exportações. A taxa de desemprego desceu 2,2 pontos percentuais e o rating do país melhorou. A par deste dinamismo económico, a estabilidade política permitiu eleger para Presidente do Eurogrupo, o Ministro das Finanças Mário Centeno. Como refere a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus “A Presidência do Eurogrupo representa para Portugal o reconhecimento da validade das suas opções, mas também a possibilidade de o país ter um papel mais ativo no debate sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária e sobre o futuro da Europa”.

Portugal esteve à altura dos desafios e dos debates que ocorreram a nível europeu, demonstrando, uma vez mais, o seu empenho em contribuir decisivamente para o projeto europeu.

No entanto, os desafios que se apresentam para 2018 continuam a ser múltiplos. Sem prejuízo de outras prioridades políticas, merecem um acompanhamento atento por parte da Assembleia da República e em particular da CNECP os seguintes:

- BREXIT – acompanhamento das negociações para o estabelecimento de uma parceria futura com o Reino Unido;

- Política Comum de Segurança e Defesa - aprofundamento da integração europeia em matéria de segurança e defesa assegurando a complementaridade com a NATO, ou seja, evitando duplicações, e as suas implicações financeiras, não devendo a integração nestas áreas evoluir em prejuízo de outras áreas fundamentais da construção europeia;
- Futuro da Síria – a Estratégia Europeia para a Síria procura focar-se nos esforços de reconstrução no pós-conflito e no alcance de um acordo político coordenado pela ONU. De destacar a importante recolha de donativos na recente 2ª conferência de Apoio à Síria e à Região;
- Conclusão das negociações de Acordos de Associação e de Comércio – a União Europeia continuar a apostar na regulação da globalização através da negociação de um conjunto de acordos comerciais, tendo finalizado a negociação de vários nos últimos meses, que serão sujeitos ao escrutínio da Assembleia da República nos próximos meses;
- Equilíbrio entre a postura protecionista dos EUA e a relevância da relação transatlântica tanto para a União como para Portugal. Os EUA são um aliado singular e um parceiro estratégico com o qual partilhamos uma forte relação económica e valores, como o Estado de Direito e as liberdades individuais, proximidade que se deve procurar manter e promover.
- Negociação do Próximo Quadro Financeiro Plurianual - para Portugal este é um tema crucial, tendo em conta o contributo significativo que os fundos europeus têm na concretização dos objetivos estratégicos do país. O grande problema que se coloca na discussão do orçamento europeu é o de que a UE terá menos dinheiro devido à saída do Reino Unido mas terá mais prioridades políticas para financiar: as migrações, a proteção das fronteiras, a defesa. O financiamento destas novas prioridades não deve ser à custa da Política de coesão e da PAC como parece ser o caso.
- O combate aos populismos que se alastram na Europa. O populismo é uma real ameaça à democracia e à construção europeia. Para enfrentar este

desafio temos de reforçar a confiança nas instituições democráticas e desmistificar os discursos que exploram o medo e as angústias.

Estes são alguns dos temas que merecem uma atenção redobrada ao longo deste corrente ano e que sem dúvida exigirá uma ação firme do nosso país.

Portugal deve continuar a afirmar a sua visão do que considera melhor para o futuro da Europa e dos seus cidadãos, contribuindo de forma ativa e empenhada para as decisões que se avizinham.

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da Republica da participação de Portugal na União europeia;
2. O Relatório “Portugal na União Europeia – 2017” procura fazer um tratamento de todas as matérias relativas à integração europeia e à participação de Portugal nesse processo. O documento carece, no entanto, de uma abordagem sintética que permita aferir com maior facilidade e clareza a atuação de Portugal na UE, à luz do disposto no n.º4 do artigo 5.º da Lei 43.º de 2006.

3. A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 8 de maio 2018

A Deputada Relatora

Lara Martinho
(Lara Martinho)

S O Presidente da Comissão

S
(Sergio Sousa Pinto)